



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.229 DE 07 DE ABRIL DE 2.006

“Dá Nome a Rua Carlota Rodrigues e contém outros dispositivos.”

O Povo do Município de Teixeira/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua anterior ao nº 570 da Avenida Marechal Castelo Branco, do mesmo lado, a denominar-se **RUA CARLOTA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 07 de abril de 2.006.


José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal